

**EDITAL
PROVAS DE AGREGAÇÃO**

Tendo o Doutor **Dinis Miguel de Almeida Cayolla Ribeiro** requerido Provas de Agregação no ramo de **Estudos Artísticos - Arte e Mediações**, nos termos do nº 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, nomeio o júri das referidas Provas, sendo assim constituído:

Presidente: Prof. Doutor **Luís Baptista**, Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, por delegação de competências do Prof. Doutor João Sàágua, Reitor desta Universidade.

Vogais:

- Doutor **Bernardo Pinto de Almeida**, Professor Catedrático jubilado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto;
- Doutor **Adérito Fernandes-Marcos**, Professor Catedrático da Universidade de São José em Macau da Universidade Católica Portuguesa, Macau;
- Doutora **Maria João Gamito**, Professora Catedrática da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa;
- Doutora **Susana Trovão**, Professora Catedrática Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor **João Mário Grilo**, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Reitoria da Universidade Nova de Lisboa.

Prof. Doutor João Sàágua
REITOR

